



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto



Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) da Câmara Municipal da Serra e demais Edis;

O vereador que este subscreve, mui respeitosamente, requer que, após tramitação regimental e dada ciência ao plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo o seguinte:

Projeto de Lei Nº 332 /2021

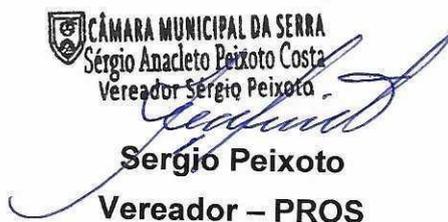
Dispõe sobre a alteração do artigo 25 da Lei 5.247/2020 e dá outras providências.

Art. 1º Altera a redação do artigo 25 da Lei 5.247/2020 que passará a vigorar nos seguintes termos:

“Art.25 Os equipamentos de tração mecânica que ocuparem parte da via pública deverão estar licenciados pelo Poder Executivo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano. ”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, 04 de Outubro de 2021.


CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sérgio Anacleto Peixoto Costa
Vereador Sérgio Peixoto
Sergjo Peixoto
Vereador – PROS





CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Sergio Peixoto

Justificativa

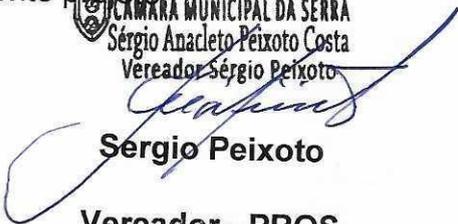
Exmo(a). Sr(a). Presidente(a) e demais Edis; a presente demanda tem por objetivo alterar o artigo 25 da Lei 5247/20 a fim de desburocratizar e facilitar o exercício da atividade de comércio dos trabalhadores ambulantes.

Entendo que minha competência para discutir a questão aqui abordada encontra-se positivada por meio do artigo 99, Inciso VI, de nossa Lei Orgânica que discorre que compete a Câmara, com a sanção do Prefeito, incentivar a indústria e o comércio, que é a proposta desse projeto, haja vista que promover a desburocratização de obtenção de licença para atividades ambulantes é uma maneira de incentivar o comércio.

Além disso, o Inciso XIV, também do artigo supracitado replica o dispositivo constitucional (art.30, I, CF/88) que dá competência para os Municípios legislarem sobre assuntos de interesse local.

Assim, tendo em vista a seriedade da matéria e diante de tudo já exposto, peço humildemente a nobre colaboração de meus pares para que votem a favor do prosseguimento do presente projeto.

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
Sérgio Anacleto Peixoto Costa
Vereador Sérgio Peixoto


Sérgio Peixoto

Vereador - PROS

